



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/01/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 17/01/20.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico - Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.245, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 137.700,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.376, de 30/07/19** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.390, de 23/12/19** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2020).

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor **de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil setecentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

Dotações Suplementadas			
02010 - Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF			
2.017 - Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento e Finanças			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.020 - Contribuição para o PASEP			
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte:	108	2.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte:	116	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			14.000,00
02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA			
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	159	2.200,00
Total do Projeto/Atividade			2.200,00
2.051 - Manutenção das Atividades da Gestão de Vigilância Sanitária			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	159	500,00
Total do Projeto/Atividade			500,00
Total da Unidade			22.700,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS			
2.061 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	129	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
2.066 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social /Suas - IGD SUAS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	129	11.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
Total da Unidade			13.000,00
02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC			
1.010 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil - Creche			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	101	34.000,00
Total do Projeto/Atividade			34.000,00
2.087 - Apoio na Manutenção do Ensino Especial			
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte:	100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			38.000,00
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;			
2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC			
1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2.124 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	35.000,00
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
Total da Unidade			35.000,00
Total			137.700,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a de **R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil setecentos reais)**, da dotação abaixo relacionada:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

Dotações Anuladas			
02004 - PREFEITO			
1.002 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA			
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	159	2.700,00
Total do Projeto/Atividade			2.700,00
2.054 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	108	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			24.700,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS			
2.061 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	129	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	129	11.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
Total da Unidade			13.000,00
02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC			
2.079 - Merenda Escolar - Enisno Infantil - CRECHE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
2.081 - Merenda Escolar - Ensino Especial			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			21.000,00
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;			
2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.138 - Manutenção/Conservação de Pontes, Mata Burros e Estradas Vicinais			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	116	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			12.000,00
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC			
2.102 - Realização de Eventos Esportivos			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
1.015 - Implantação de Centro/ Quarteirão Industrial			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	100	17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
1.016 - Recuperação e Preservação de Área Ambiental e Recursos Hídricos			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	20.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
Total da Unidade			52.000,00
Total			137.700,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de janeiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.